DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.474, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo. Sr. Marivaldo Rodrigues de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao **Ilmo. Sr. Marivaldo Rodrigues de Almeida.**

Parágrafo Único. A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 23 de setembro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 23/09/25.
D.O. n.º 1741 Pág.(s) 12.
SERVIDOR